

<b>Título:</b>	3.	Instrução e exame de processos – aspectos gerais
<b>Capítulo:</b>	4.	Diretrizes de instrução e exame de processo adotadas pelo Deorf
<b>Seção:</b>	40.	Exame do processo
<b>Subseção:</b>	12.	Exigências e comunicações

---

### **Exigências e comunicações**

1. Constatadas falhas na instrução do processo ou sendo necessário solicitar informações adicionais à instituição pleiteante ou às pessoas físicas ou jurídicas envolvidas no pleito, é formalizada exigência.
2. A formalização de exigências, a comunicação da decisão e as demais comunicações relativas à instrução e ao exame de processos de autorização conduzidos pelo Deorf serão realizadas mediante ofício assinado digitalmente por servidor competente e encaminhado (IN BCB 77/2021, art. 8º):
  - a) à instituição requerente, por mensagem do Sistema de Correio Eletrônico do Banco Central (BC Correio), no caso de processos em que o titular do pleito seja instituição autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil; e
  - b) ao endereço eletrônico (*e-mail*) das seguintes pessoas físicas, com indicação do *link* para acesso ao ofício no Protocolo Digital, quando se tratar de formalização de exigências:
    - I - no caso de instituição requerente de autorização para funcionamento:
      1. representante(s) da requerente;
      2. pretenso(s) controlador(es); ou
      3. pretenso(s) detentor(es) de participação qualificada; e
    - II - no caso de instituição autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil:
      1. pessoas referidas no inciso "I";
      2. controlador(es); ou
      3. detentor(es) de participação qualificada.
3. Nos casos de revisão de decisão que aprovou eleição ou nomeação em decorrência de falsidade nas declarações e/ou nos documentos apresentados na instrução processual, a comunicação será realizada também com os eleitos ou nomeados.

<b>Título:</b>	3.	Instrução e exame de processos – aspectos gerais
<b>Capítulo:</b>	4.	Diretrizes de instrução e exame de processo adotadas pelo Deorf
<b>Seção:</b>	40.	Exame do processo
<b>Subseção:</b>	12.	Exigências e comunicações

---

4. As comunicações às instituições que não possuam acesso ao BC Correio serão realizadas na forma mencionada na alínea “b”, II, do item 2 (IN BCB 77/2021, art. 8º, § 2º).
5. O envio do *link* para acesso ao ofício no Protocolo Digital somente será realizado para o e-mail das pessoas físicas que tiverem realizado o autocredenciamento no Sistema Registrato - Extrato do Registro de Informações do Banco Central (IN BCB 77/2021, art. 8º, § 3º).
6. O ofício que comunicar a decisão deve conter, no caso de deferimento do pleito (IN BCB 77/2021, art. 8º, caput e § 4º).
  - a) o estatuto ou contrato social aprovado como anexo, na hipótese de deliberação de reforma estatutária ou alteração contratual; e
  - b) a relação dos eleitos ou nomeados cujos nomes tenham sido aprovados para exercer cargo em órgão estatutário ou contratual, no caso de pleitos relativos à eleição ou nomeação dessas pessoas.
7. A critério do Deorf, as exigências e as demais comunicações referidas no item 2 poderão ser formalizadas exclusivamente por mensagem no BC Correio, sem envio de ofício (IN BCB 77/2021, art. 8º, § 5º).

#### **Prazo para atendimento de exigência**

8. O prazo para atendimento de exigência é de quinze dias, contados a partir do recebimento da mensagem no BC Correio ou do acesso ao ofício no Protocolo Digital.
9. No caso de exigência que demande a realização de assembleia geral em cooperativa de crédito ou em sociedade anônima de capital aberto, é concedido prazo de trinta dias para resposta.
10. Se a exigência for de implementação simples, poderá ser feita por telefone ou e-mail, de maneira informal. Nesse caso, é dado o prazo de cinco dias para a resposta.
11. A instituição interessada pode solicitar a prorrogação do prazo para atendimento de exigências formuladas pelo Banco Central do Brasil.

<b>Título:</b>	3.	Instrução e exame de processos – aspectos gerais
<b>Capítulo:</b>	4.	Diretrizes de instrução e exame de processo adotadas pelo Deorf
<b>Seção:</b>	40.	Exame do processo
<b>Subseção:</b>	12.	Exigências e comunicações

---

12. Se a instituição não atender às exigências no prazo estabelecido, o processo pode ser arquivado.

13. O BC Correio e o Protocolo Digital estão disponíveis na página do Banco Central do Brasil na internet.